



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



### CERTIFICADO QUE

O documento de Nº P147/2015  
foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 02/03/15

Responsável: Wunuel

**PORTARIA Nº.147/2015.**  
De 02 de março de 2015.

**Concede** Gratificação da Função-FG "02" Maria Eliane Antonello Hasan, pelo efetivo da função de Direção de Unidade Escolar, na Escola Municipal de Ensino Infantil Pequeno Aprendiz e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**Art.1º- Conceder**, gratificação pelo exercício da função de Direção de Unidade Escolar, na Escola Municipal de Ensino Infantil Pequeno Aprendiz, em conformidade com inciso I do art.32 da Lei nº 139/02 e art.108, 109 e 110, da Lei Complementar nº 001/2002, de 15 de Agosto de 2002, a **Maria Eliane Antonello Hasan**, CPF nº 501.053.700-10 Professora, Cargo este de provimento efetivo.

**Art.2º-** A referida funcionária perceberá a gratificação respectiva de acordo com o previsto no art.32 e 34 da Lei Municipal nº 139/2002, de 30 de agosto de 2002.

**Art.3º-** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de Publicação retroagindo seus efeitos na data de 18 de fevereiro de 2015.

**Art.4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de Março de 2015.

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se